



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

PRESIDÊNCIA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor da Câmara Municipal de Bananal BRASILINO DE ANDRADE JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 26, VII, “a”, e 31, II, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 10 (dez) dias ao servidor público BRASILINO DE ANDRADE JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.618.889-8 (IIRGD), com início em 20 de setembro de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 2022 a 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 27 de agosto de 2024.



OSVALDO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 27 de agosto de 2024.



ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria